



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 008/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo determine e promova através da Secretaria competente, que seja construindo um local na Prefeitura Municipal, destinando exclusivamente ao recebimento e protocolo de documentos, uma vez que é inadmissível, a sede do Poder Executivo não contar atualmente com um local específico para tal fim.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

SIVALDO AZEVEDO
Vereador

